

**IMPA**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ  
CNPJ 04.316.337/0001-63  
TRIÊNIO 2024/2026

**PORTARIA Nº 037/2025-GAB/IMPA, de 15 de dezembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, Sr. **Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

**RESOLVE:**

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a Sr.ª ROSANA FAÇANHA DIAS, ocupante do cargo de PROFESSOR, categoria funcional PROFESSOR NÍVEL MEDIO, PMA-GOM-PNM, CLASSE B, REF X, nomeada pelo Decreto nº 089/1995-GAB/PMA de 16 de março de 1995, preenche os requisitos necessários exigidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 20, § 4º, I, IV da Lei Municipal Nº 486/2022, para gozo do Benefício da Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, correspondentes à última remuneração do cargo efetivo (integralidade), com as parcelas incorporáveis, bem como paridade (§ 6º, I, art. 20, Lei 486/2022).

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis e Salário Base correspondente.

Salário Base	R\$: 3.557,29	DECRETO Nº 015/2025- GAB/PMA, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Quinquênio 06	R\$: 1.067,19	LEI Nº 076/91, – Estatuto Servidor Público Municipal de Afuá - PA
Valor:	R\$: 4.624,48	

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 15 de dezembro de 2025.

Luan Cleibson C. da Silva

CPR: 020.538.362-96

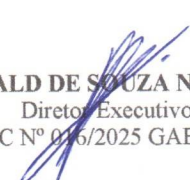
CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIATE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA INSTITUTO E NO SITE:

[www.impas.afua.po.gov.br](http://www.impas.afua.po.gov.br)

EM 15/12/2025

  
CLEBERSTON FERREIRA GONÇALVES

Diretor de Benefícios  
PORT. Nº 002/2025 GAB/IMPA

  
RONALD DE SOUZA NOBRE  
Diretor Executivo  
DC Nº 036/2025 GAB/PMA